

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3331

Macapá - Amapá - 23 de Maio de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira

Prefeito de Macapá

Telma Adriana Nery Paiva

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rui Seco

Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

José Diniz Silva de Sena

Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Alexsandra Yuriml Meguro Cascaes

Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST-interina e cumulativamente

Rodrigo dos Santos Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Augusto Cesar Almeida da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Katlia Maria Tork Rodrigues

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Mizaél Monteiro Lima

Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Talsa Mara Moraes Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Herivaldo Teixeira Monteiro

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Marco Aurelio Souza Ramalho

Diretor Presidente da MacapaPrev

Monica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 1.016/2018 - PMM

DISPÕE SOBRE A REGOVAÇÃO DO DECRETO Nº 503/2018-PMM, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 503/2018-PMM, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre a formação da Comissão Especial de Chamada Pública, sucedendo-lhe à Central de Compras e Licitações-CCL/SEGOV/PMM a prerrogativa de gerenciar a respectiva Chamada Pública, por ser órgão específico para a realização dos procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 117/2017-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 17 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de MAIO de 2018.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.031/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 222, inciso I e XIV e seu Parágrafo Único no Inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá - Prefeitura Municipal e, conforme previsto no Art. 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 014/2000-PMM, e o disposto no § 1º, ao Art. 401, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que consta nos termos do Parecer Jurídico nº. 305/2017 - ASSEJUR/SEMSA/PMM, às fls. 47/49, devidamente homologado pela PROGEM/PMM, à fl. 53, bem como Manifestação nº 004/2018 - DLP/CRH/SEMAD, à fl. 63 do processo nº 000.457/2014 - SEMSA/PMM, (SIC 17301), datado em 25 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO DEPENDENTE ESPECIAL, à servidora Municipal MARLENE CONCEIÇÃO SILVA SOARES, matrícula n.º 9100257, ocupante da categoria funcional de Agente de Endemias, Classe A, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º O auxílio de que trata este artigo será pago mensalmente a beneficiária, a razão de 30% (trinta por cento), do vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 25 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de MAIO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

SEMFI/CELLU

Edital de Convocação nº 085/2018

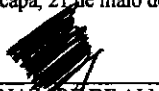
Processo Administrativo nº: 1606WB.134330

Requerente: ELLYELTON ANTONIO DA SILVA GOES

A Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 4º do Capítulo II da Lei Complementar nº 117/2017 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1606WB.134330, cujo requerente ELLYELTON ANTONIO DA SILVA GOES, manifesta interesse em adquirir o lote urbano cadastrado SEMDUH/PMM sob nº 60, da Quadra 42, do Setor 11, na SEMFI/PMM sob nº 138, da Quadra nº 284, do Setor 04, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 60, da Quadra 42, do Setor 11, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar KLEBER FERREIRA DO AMARAL, RONELE IMBIRIBA GONÇALVES, JOABE COSTA DE FARIAS, VALCILENO PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE RAMOS DOS SANTOS, EDIANA SILVA ALMEIDA, JOSEANE DO SOCORRO BANHOS SILVA, RAIMUNDO IRANIR DA SILVA, CELIA PADILHA DA SILVA, MARINALVA DO CARMO LACERDA, PAULO CESAR DE JESUS, BENEDITA TAVARES DA SILVA e TERCEIROS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO DE LOTES URBANOS - CELLU, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, Salas I e J – Bairro Central, no horário de 08h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de maio de 2018.


JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário Municipal de Finanças
Dec. nº 204/2015-PMM

Edital de Convocação nº 086/2018

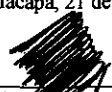
Processo Administrativo nº: 180507PMM.0146

Requerente: FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA E OUTROS

A Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 4º do Capítulo II da Lei Complementar nº 117/2017 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 180507PMM.0146, cujo requerente FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA E OUTROS, manifesta interesse em adquirir o lote urbano cadastrado SEMDUH/PMM sob nº 120 (ant. 09), da Quadra 10, do Setor 01, na SEMFI/PMM sob nº 133, da Quadra nº 108, do Setor 01, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 09, da Quadra 10, do Setor 01, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar HERDEIROS DE FRANCISCA SALES BRITO, DORALICE NOGUEIRA DA COSTA e TERCEIROS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO DE LOTES URBANOS - CELLU, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, Salas I e J – Bairro Central, no horário de 08h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de maio de 2018.


JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário Municipal de Finanças
Dec. nº 204/2015-PMM

Edital de Convocação nº 087/2018

Processo Administrativo nº: 180507PMM.0146

Requerente: FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA E OUTROS

A Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 4º do Capítulo II da Lei Complementar nº 117/2017 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 180507PMM.0146, cujo requerente FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA E OUTROS, manifesta interesse em adquirir o lote urbano cadastrado SEMDUH/PMM sob nº 120 (ant. 09), da Quadra 10, do Setor 01, na SEMFI/PMM sob nº 133, da Quadra nº 108, do Setor 01, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 09, da Quadra 10, do Setor 01, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar HERDEIROS DE FRANCISCA SALES BRITO, DORALICE NOGUEIRA DA COSTA e TERCEIROS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO DE LOTES URBANOS - CELLU, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, Salas I e J – Bairro Central, no horário de 08h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de maio de 2018.


JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário Municipal de Finanças
Dec. nº 204/2015-PMM

Edital de Convocação nº 088/2018


Processo Administrativo nº: 180320PMM.0113

Requerente: ODAISA FIGUEIREDO PENA.

A Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 4º do Capítulo II da Lei Complementar nº 117/2017 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 180320PMM.0113, cujo requerente ODAISA FIGUEIREDO PENA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano cadastrado SEMDUH/PMM sob nº 10 (ant. 02), da Quadra 64, do Setor 07, na SEMFI/PMM sob nº 10, da Quadra nº 85, do Setor 03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 02, da Quadra 64, do Setor 07, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar TERCEIROS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO DE LOTES URBANOS - CELLU, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, Salas I e J - Bairro Central, no horário de 08h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de maio de 2018.


JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário Municipal de Finanças
Dec. nº 204/2015-PMM

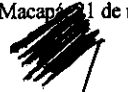
Edital de Convocação nº 089/2018

Processo Administrativo nº: 180403PMM.0122
Requerente: ESPOLIO JOANA PRAXEDES SOUZA DA CONCEICAO

A Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 4º do Capítulo II da Lei Complementar nº 117/2017 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 180403PMM.0122, cujo requerente ESPOLIO JOANA PRAXEDES SOUZA DA CONCEICAO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano cadastrado SEMDUH/PMM sob nº 105 (ant. 08), da Quadra 06, do Setor 06, na SEMFI/PMM sob nº 103, da Quadra nº 306, do Setor 01, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 08, da Quadra 06, do Setor 06, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar HERDEIROS DE JOANA PRAXEDES SOUZA DA CONCEICAO, BIANOR DA CONCEICAO e TERCEIROS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO DE LOTES URBANOS - CELLU, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, Salas I e J - Bairro Central, no horário de 08h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de maio de 2018.

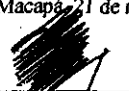

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário Municipal de Finanças
Dec. nº 204/2015-PMM

Edital de Convocação nº 090/2018

Processo Administrativo nº: 1238/01
Requerente: ALDENIZ DE SOUZA DINIZ
A Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 4º do Capítulo II da Lei Complementar nº 117/2017 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1238/01, cujo requerente ALDENIZ DE SOUZA DINIZ, manifesta interesse em adquirir o lote urbano cadastrado SEMDUH/PMM sob nº 141 (ant. 08), da Quadra 17, do Setor 04, na SEMFI/PMM sob nº 214, da Quadra nº 111, do Setor 01, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 141 (ant. 08), da Quadra 17, do Setor 04, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar NORMA NAZARE CASTRO BARBOSA DINIZ, ALICE TAVARES BARBOSA PANTOJA, NILO DUARTE PANTOJA e TERCEIROS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO DE LOTES URBANOS - CELLU, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, Salas I e J - Bairro Central, no horário de 08h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de maio de 2018.


JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário Municipal de Finanças
Dec. nº 204/2015-PMM

SEMAST

PORTARIA Nº.130/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 764/2018 - PMM, datado 05 de Abril de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores CLEIBIONE FERREIRA COSTA matrícula nº 2012877-3, na categoria funcional de Gerente de Programas e EDINEIA AMANAJÁS BARBOSA, matrícula nº11035832-1, na categoria funcional de Gerente de Programas, DARLAN DA SILVA BARROS, Agente de Administração, matrícula nº 11034229-1 e CARLA DAIANA GOMES, na categoria funcional de Técnica em Informática, matrícula nº 11034335-1, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, para se deslocar da Cidade de Macapá até a Comunidade Rural de Campina Grande, com intuito de participar da Ação Social e Saúde na área Rural, que acontecerá no dia 19 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 19 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 18 de Maio de 2018.


Alexandra Yulini Meguro Cascaes
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST-Interina
Decreto nº 764/2018 - PMM

PORTARIA Nº. 131/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 764/2018 - PMM, datado 05 de Abril de 2018.

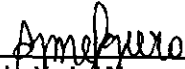
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora MARIVALDA FERREIRA PANTOJA, na categoria funcional de Auxiliar de Artífice, matrícula nº900755-1, do quadro de servidor efetivo da prefeitura Municipal do Município de Macapá, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM Macapá-AP 21 de Maio de 2018.


Alexandra Yurim Meguro Cascaes
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST-Interina
Decreto nº 764/2018-PMM

PORTARIA Nº.132/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 764/2018 - PMM, datado 05 de Abril de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS, de 30 (trinta dias) a servidora ANTONIA DO SOCORRO MACIEL DIAS, matrícula nº 11036236-1, na categoria funcional de Chefe da Divisão de Programação Políticas para a Mulher, lotada na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/CMPPM, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 21 de Maio de 2018.


Alexandra Yurim Meguro Cascaes
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST- Interina
Decreto nº 764/2018 - PMM

PORTARIA Nº.133/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 764/2018 - PMM, datado 05 de Abril de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS, de 30 (trinta dias) a servidora JOELY PRISCILA SOUZA DE LIMA, matrícula nº 11032773-1, na categoria funcional de Chefe da Divisão de Execução de Programa & Projetos Mulher, lotada na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/CMPPM, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 21 de Maio de 2018.


Alexandra Yurim Meguro Cascaes
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST- Interina
Decreto nº 764/2018 - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n. 029/2018 - CCL/SEGOV
PROCESSO: 41.01.000.017/2018-FMAS/SEMAST-PMM

A Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho, no uso de suas atribuições, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro Ananilson Costa de Sousa: Processo licitatório nº 41.01.000.017/2018 - FMAS/SEMAST. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a sede administrativa da SEMAST (tesouro), os Centros de Referências: CRAS, Serviços de Fortalecimento e Convivência de vínculos, Ações Estratégicas do PETI (Projeto de Confinanciamento Estadual e Assistência Social) PAC I (Proteção à Criança e ao Adolescente) - Casa de Abrigo Marluza Araújo (CAMA), PAC II (Proteção à Criança e ao Adolescente) - Albergue Solidário, Centro POP, Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), PTMC (Piso de Transição de Média Complexidade) - Atendimento a Pessoa com Deficiência, IGD BPDF - Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família e Cadastro Único, vinculados a Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, no edital e seus respectivos anexos. Adjudicados os Itens 57, 77, 83, 100, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 162, objeto da licitação em favor da empresa, A. R. GÓIS - ME CNPJ. Nº 14.573.661/0001-10. Valor Total de R\$ 70.804,39 (setenta mil oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos); Itens: 30, 40, 52, 63, 97, 98, 103, 126, 130, 140, 147, 155, 156, Empresa: C. B. F. DA SILVA & SILVA LTDA - ME CNPJ. Nº 08.423.374/0001-21. Valor Total de R\$139.612,19 (cento e trinta e nove mil seiscentos e doze reais e dezenove centavos); Itens: 26, 50, 74, 79, 81, 82, 138, 143, 158, Empresa: C. L. SILVA MACHADO - ME CNPJ. Nº 12.342.402/0001-53. Valor Total de R\$ 64.113,27 (sessenta e quatro mil cento e treze reais e vinte e sete centavos); Itens: 04, 78, 80, Empresa: DAVID PENHA SILVA EIRELI - ME CNPJ. Nº 04.836.929/0001-06.

Valor Total de R\$ 6.493,55 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 27, 28, 34, 35, 37, 38, 44, 46, 48, 49, 53, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 111, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 131, 133, 134, 135, 137, 141, 142, 145, 151, 159, 161, 163, Empresa: J. PIMENTA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ. Nº 24.723.341/0001-53. Valor Total de R\$ 459.704,08 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e quatro reais e oito centavos); Itens: 10, 11, 12, 13, 18, 20, 23, 24, 29, 31, 32, 36, 39, 43, 45, 47, 51, 54, 59, 66, 68, 70, 71, 72, 75, 76, 86, 99, 107, 112, 119, 127, 129, 132, 136, 139, 144, 146, 149, 152, 153, 154, 157, 160, Empresa: M. RODRIGUES CARDOSO - EPP, CNPJ. Nº 15.236.161/0001-56. Valor Total de R\$ 215.559,50 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Itens: 33, 41, 42, 148 e 150, Empresa: PREMIERE COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ. Nº 18.025.604.0001-58. Valor Total de R\$ 67.099,20 (sessenta e sete mil noventa e nove reais e vinte centavos).

Macapá/AP, 10 de maio de 2018.


ALEXSANDRA YURIM MEGURO CASCAES
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PM
Decreto nº 764/2018 - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 029/2018 - CCL/SEGOV

PROCESSO: 41.01.000.017/2018-FMAS/SEMAST-PM

A Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho, no uso de suas atribuições, RATIFICA os atos praticados pela Pregoeira Tássia Brandão Freire: Processo licitatório nº 36.01.000.256/2017 - DAF/SEMAST. OBJETO: aquisição de material permanente para apoio nas ações do plano de desenvolvimento Socioterritorial (PDST) do residencial jardim açucena, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência, anexo do Edital. Adjudicados os Itens: 10, 15 e 32, objeto da licitação em favor da empresa: DIRCEU LONGO & CIA LTDA CNPJ nº 92.823.764/0001-03, valor total de R\$ 5.381,56 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos); Itens: 03, 20, 21 e 24 Empresa: GRAFITTE & CIA LTDA CNPJ nº 02.343.430/0001-31, valor total de R\$ 3.859,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais); Itens: 17, 26 e 27, Empresa: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 07.055.987/0001-90, valor total de R\$ 4.688,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Itens: 05, 08 e 13, Empresa: L S ARAUJO JUNIOR ME CNPJ nº 09.443.397/0001-60, valor total de R\$ 1.640,99 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos); Itens: 01, 02, 07, 09, 16, 18, 19, 23, 25, 29, 30 e 31, Empresa: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 04.384.309/0001-83, valor total de R\$ 18.654,09 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos); Item: 12, Empresa: NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 20.061.104/0001 - 13, valor total de R\$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais); Itens: 11, 14, 22, Empresa: OLIMAQ COM. E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 09.527.426/0001-72, valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), Item: 28, Empresa: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP CNPJ nº 10.793.812/0001-95, valor total de 11.996,94 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Macapá/AP, 09 de maio de 2018.


ALEXSANDRA YURIM MEGURO CASCAES
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PM
Decreto nº 764/2018 - PMM


SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINARIOS

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-CPL/CCL/SEGOV

Processo Administrativo: nº 20.01.0.030/2018-SEGOV/PM. Objeto: O objeto do Edital de Chamada Pública Nº 001 é pré-qualificar empresas do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, para apresentar proposta à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA visando à construção de 02 (dois) empreendimentos com 500 Unidades Habitacionais cada, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida" para atender famílias com renda mensal bruta de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Abertura das propostas: 08/06/2018 a partir das 10h00min. Local: Sala de Licitações da Central de Compras e Licitações do Município de Macapá, com sede na Rua Coriolano Jucá, nº 66-térreo, Centro, CEP: 68.900-101. O Edital desta Chamada Pública encontra-se disponível na íntegra no site www.macapa.ap.gov.br.


Macapá-AP, 23 de Maio de 2018.


Márcio do Amaral Cardoso
Presidente CPL/CCL/SEGOV
Decreto nº 613/2018-PM

SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINARIOS-SEGOV
AVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITANTE

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018- CPL/CCL/SEGOV
Comunicamos por intermédio deste e em obediência ao item 8.1.17 do edital de licitação referente a Tomada de Preços nº 007/2018, que a empresa C.A.LOBATO LTDA - ME, foi inabilitada do certame em comento, por desobediência às regras editalícias, conforme ata lavrada no dia vinte e três de maio do ano de dois mil e dezoito. Abre-se o prazo para interposição recursal, se assim desejar a empresa inabilitada.

Macapá-AP, 23 de maio de 2018


Aguinaldo de Lima Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários - SEGOV
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 043/2018 - CCL/SEGOV/PM

Nº PROCESSO: 3301.0973/2018 - SEMED/PM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E DEMAIS UTENSÍLIOS) PARA EQUIPAR AS CRECHES MUNICIPAIS: TIA CHIQUINHA, TIO SORÓ E AMAZONAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 28/05/2018 às 08:00hrs. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 11/06/2018 às 09:00hrs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2018 às 09:00hrs. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2018 às 09:00hrs. NÚMERO DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO: ID Nº 721065. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

Macapá-AP, 23 de maio de 2018.


ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA
PREGOEIRO CCL/SEGOV/PM

SEMSA

PORTARIA 307/2018 – SEMSA/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através do Decreto nº 0739/2014-PMM, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e Regimento interno da SEMSA, Decreto 536/2014 - PMM, datado 24 de Março de 2014 e o que consta nos autos do Memorando nº 307/2018-DVE/CVS/SEMSA/PMM, datado de 18 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO A VIAGEM dos servidores: *Ayslan Fabio Ferreira Tavora, Dayane Oliveira Ferreira, Joanisio Tavares Ferreira, Jamile Souza Moreira, Jorsette Cristina Vilhena Correa Cantuária, Maria do Rosário Lopes dos Reis, Vania de Lourdes Gomes da Silva, Venira dos Santos de Deus*, que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Distrito de São Joaquim do Pacui, para realizar Ações de Campanha de Vacinação Contra Influenza, no período de 11 de Junho a 01 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 de Maio de 2018.


Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 de Maio de 2018.

PORTARIA 308/2018 – SEMSA/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através do Decreto nº 0739/2014-PMM, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e Regimento interno da SEMSA, Decreto 536/2014 - PMM, datado 24 de Março de 2014 e o que consta nos autos do Memorando nº 53/2018-DVE/CVS/SEMSA/PMM, datado de 18 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO A VIAGEM dos servidores: *Ayslan Fabio Ferreira Tavora, Dayane Oliveira Ferreira, Joanisio Tavares Ferreira, Jamile Souza Moreira, Jailson Ferreira Tavares, Jorsette Cristina Vilhena Correa Cantuária, Marcos Andre Melo de Nazare, Maria do Rosário Lopes dos Reis, Vania de Lourdes Gomes da Silva, Venira dos Santos de Deus* que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Distrito do Bailique, para realizar Ações de Campanha de Vacinação Contra Influenza, no período de 17 de Maio a 07 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 de Maio de 2018.


Eldren Silva Lage

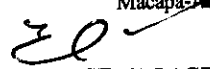
Secretário Municipal de Saúde
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 de Maio de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 0424/2018-SEMSA/PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 – CCL/SEGOV/PMM e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e licitação – CCL/SEGOV, PARA QUE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS E, POR CONSEQUENTE, A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS (GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO MEDICINAIS) envasados, visando atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Macapá.

LOTE	EMPRESA	VALOR
02	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A- LTDA. CNPJ: 34.597.955/0003-51.	R\$ 100.643,40

Macapá-AP, 23 de Maio de 2018.

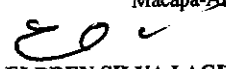

ELDREN SILVA LAGE
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto Nº 665/2018-PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 5608/2017- SEMSA/PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018 – CCL/SEGOV/PMM e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e licitação – CCL/SEGOV, para que produzam os efeitos legais e, por consequente, aquisição de 750 (Setecentos e cinquenta) aparelhos condicionadores de ar, com instalação inclusa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá – SEMSA/PMM.

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS – LTDA. 17.417.928/0001-79.	R\$ 186.000,00
02		R\$ 270.000,00
03		R\$ 179.000,00
04		R\$ 118.000,00
05	NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. 20.061.104/0001-13.	R\$ 118.900,00
06		R\$ 158.000,00
07		R\$ 289.999,00
08		R\$ 305.199,50
09		R\$ 300.000,00

Macapá-AP, 23 de Maio de 2018.


ELDREN SILVA LAGE
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto Nº 665/2018-PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 SEMSA/PMM I – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, nº 385, 2º Andar, Bairro Julio Ramos, Macapá-AP, representada neste ato por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVANA VEDOVELLI, brasileira, casada, enfermeira, RG nº 660660, CPF nº 094.600.788-85, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Machado, nº 2418, Bairro Central.

CONTRATADA:

A Empresa A Empresa J M X COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.315.270/0001-10, Localizada na Avenida Coaracy Nunes nº 656, C, Bairro Central, neste ato representada por seu sócio o Senhor PAULO SERGIO VELASCO RUY SECCO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 012246 2ª VIA PTC/AP e CPF nº 415.167.882-49, residente e domiciliado na Rua Hildermar Maia, nº 3150-A, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP.

II – FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da(s) cláusula(s) abaixo, que passa(m) a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal; Art. 57, §1º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 373/2017-ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA, conforme Processo nº 07319/2017-SEMSA – SIC 152868.

III – DAS ALTERAÇÕES:

As partes acima identificadas ajustam a alteração da CLÁUSULA: QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO) respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA: QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: fica prorrogado através do Termo Aditivo ao Contrato a vigência por mais 90 (noventa dias) dias a contar a 19.12.2017 a 18.03.2018.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2018.

SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO SERGIO VELASCO RUY SECCO
J M X COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 009/2017 SEMSA/PMM**I – DAS PARTES:****CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, nº 385, 2º Andar, Bairro Júlio Ramos, Macapá-AP, representada neste ato por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVANA VEDOVELLI, brasileira, casada, enfermeira, RG nº 660660, CPF nº 094.600.788-85, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Machado, nº 2418, Bairro Central.

CONTRATADA:

A Empresa A Empresa J M X COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.315.270/0001-10, Localizada na Avenida Coaracy Nunes nº 656, C, Bairro Central, neste ato representada por seu sócio o Senhor PAULO SERGIO VELASCO RUY SECCO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 012246 2ª VIA PTC/AP e CPF nº 415.167.882-49, residente e domiciliado na Rua Hildermar Maia, nº 3150-A, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP.

II – FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas,

declaram, aceitam e ajustam a alteração da(s) cláusula(s) abaixo, que passa(m) a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal; Art. 57, §1º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 170/2018-ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA, conforme Processo nº 01996/2018-SEMSA – SIC 153619.

III – DAS ALTERAÇÕES:

As partes acima identificadas ajustam a alteração da CLÁUSULA: QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO) respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA: QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: fica prorrogado através do Termo Aditivo ao Contrato a vigência por mais 160 (cento e sessenta dias) dias a contar de 19.03.2018 a 16.06.2018.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2018.

SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO SERGIO VELASCO RUY SECCO
J M X COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP
CONTRATADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2016 SEMSA/PMM**CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, nº 385, 2º Andar, Bairro Júlio Ramos, Macapá-AP, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, ELDREN SILVA LAGE, Brasileiro, Solteiro, Biomédico, portador da C. I. nº 043171-AP 2ª VIA e CPF nº 330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, nº 158, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 665/2018-PM. M.

CONTRATADA:

ESTALEIRO GAMBOA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.260.896/0001-15, localizada na Rua Dom Frederico Costa, 73, Prainha, Santarém/PA, neste ato representada por sua sócia proprietária a Senhora ENILDA DOS SANTOS GAMBOA, brasileira, casada, paraense, empresária, RG nº 5743922-SSP/PA, CPF nº 206.387.522-72, residente e domiciliada na Av. Cuiabá, nº 1300, Bairro Liberdade, Município de Santarém, Estado do Pará.

II – FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da(s) cláusula(s) abaixo, que passa(m) a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal; Art. 57, §1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA, conforme Processo nº 2286/2018-SEMSA – SIC 155040.

III – DO OBJETO:

As partes acima identificadas ajustam a alteração da CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposições abaixo:

DA VIGÊNCIA:

Fica aditivado em mais 60 (sessenta) dias o prazo final de vigência/conclusão do contrato original, contando-se a partir de 01.04.2018 até 29.06.2018.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 006/2016-SEMSA/PMM, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2018.


ELDREN SILVA LAGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ -
FMS/SEMSA/PMM
CONTRATANTE

ENILDA DOS SANTOS GAMBOA
ESTALEIRO GAMBOA EIRELI - ME
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2017 SEMSA/PMM**

I - DAS PARTES:**CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, n° 385, 2º Andar, Bairro Juliao Ramos, Macapá-AP, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, ELDREN SILVA LAGE, Brasileiro, Solteiro, Biomédico, portador da C. I. n° 011711-11/2ª VIA e CPF n° 330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, n° 158, Conjunto Irmãos Plante II, Bairro Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n° 665/2018-PMM.

CONTRATADA: A Empresa C. A. LOBATO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.622.203/0001-73, Localizada na Rua Antonio Trajano de Souza n° 1753, Bairro Cidade Nova, neste ato representada por seu sócio proprietário Senhor CLAUDYELSON AMANAJÁS LOBATO, Brasileiro, natural de Chaves - PA, solteiro, empresário, inscrito no RG n° 293317/PTC/AP via e CPF n° 652.181.912-72, residente e domiciliado no endereço acima citado.

II - FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da(s) cláusula(s) abaixo, que passa(m) a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 37, da Constituição Federal; Art. 65 § 1º, da Lei n° 8.666/93, e o Decreto n° 177/2018-ASSEJUR/CPL/SEMSA, conforme Processo n° 01396/2018-SEMSA - SIC 149875.

III - DAS ALTERAÇÕES:

As partes acima identificadas ajustam a alteração das CLÁUSULAS: TERCEIRA, E SEXTA (DO VALOR), DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA) respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas conforme disposições abaixo:

DO VALOR:

Fica aditivado ao valor final do instrumento contratual o valor de R\$ 54.905,88 (Cinquenta e quatro mil novecentos e cinco reais e

oitenta e oito centavos), referente a inclusão de 37,55 % (trinta e sete vírgula cinquenta e cinco por cento) de serviços/itens adicionais, passando a contratação a vigorar com Valor Global de R\$ 201.120,88 (Duzentos e um mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos), conforme Processo n° 01396/2018-SEMSA, SIC 149875.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes da efetivação deste termo aditivo correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macapá-SEMSA/PMM, conforme Nota de Empenho n° 41202 - descrição abaixo:

ACAO	PIORNA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJ. ANEXO	FORN	VALOR
REORGANIZACAO DA ATENCAO BASICA E A ATENCAO ESPECIALIZADA	388	33.90.39	10.311.07.2070	01	R\$ 54.905,88

IV - DA RATIFICAÇÃO:


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 007/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas.

Macapá-AP, 12 de Abril de 2018.


ELDREN SILVA LAGE

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 665/2018-PMM
CONTRATANTE


CLAUDYELSON AMANAJÁS LOBATO
C. A. LOBATO LTDA - ME
CNPJ sob o n° 10.622.203/0001-73
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 010/2017 SEMSA/PMM**

I - DAS PARTES:**I - DAS PARTES:****CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, n° 385, 2º Andar, Bairro Juliao Ramos, Macapá-AP, representada neste ato por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVANA VEDOVELLI, brasileira, casada, enfermeira, RG n° 660660, CPF n° 094.600.788-85, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Machado, n° 2418, Bairro Central.

CONTRATADA:

A Empresa A Empresa J M X COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 19.315.270/0001-10, Localizada na Avenida Coaracy Nunes n° 656, C, Bairro Central, neste ato representada por seu sócio o Senhor PAULO SERGIO VELASCO RUY SECCO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG n° 012246 2ª VIA PTC/AP e CPF N° 415.167.882-49, residente e domiciliado na Rua Hildermar Maia, n° 3150-A, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP.

II - FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da(s) cláusula(s) abaixo, que passa(m) a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram

redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 37, da Constituição Federal; Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 374/2018-ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA, conforme Processo nº 07230/2017-SEMSA – SIC 152873.

III – DAS ALTERAÇÕES:

As partes acima identificadas ajustam a alteração da CLÁUSULA: QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO) respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA: QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: fica prorrogada através do Termo Aditivo ao Contrato a vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 19.12.2017 a 18.03.2018.

IV – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2017

SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO SERGIO VELASCO RUY SECCO
J.M.X. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 008/2015-SEMSA/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, como CONTRATANTE, o Senhor JORGE LUIS GUEDES GOUVEIA, como CONTRATADO, para fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, declaram aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguintes(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontra redigido no contrato original, com fundamento legal no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; art. 222, inciso I da Lei orgânica Municipal, Art. 57, Inciso II Lei nº 8.666/93, Parecer nº 168/2018-ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA, altera as seguintes Clausulas do Contrato principal:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo possui fundamentação legal no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DO PREÇO E DOTACÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula Décima: O valor deste Termo Aditivo será estimado em no montante total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e sendo empenhado neste momento o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), ficando o restante a ser empenhado com os recursos oriundos do exercício de 2019, conforme abaixo:

Ficha: 356

Ação: Manutenção Administrativa da SEMSA

Programa de Trabalho: 10.122.0002.2117.0000.

Elemento de despesa: 33.90.36

Fonte: 01 - Tesouro

Valor R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA: O valor deste Termo Aditivo terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar de 04.04.2018 a 04.04.2019.

E por estarem juntos e de acordo, com a relação ao conteúdo deste

TERMO ADITIVO, assinam em (03) três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscrita, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial Município de Macapá.

Macapá (AP), 02 de Abril de 2018.

SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA/PMM
CONTRATANTE

JORGE LUIS GUEDES GOUVEIA
CONTRATADO

CTMAC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM e,

ERRATA

CONSIDERANDO: O teor do memo. 092/2018-DRH/CTMAC de 10 de abril de 2018, e em razão dele, se faz a retificação a PORTARIA Nº 302/2017 – CTMac, de 22 de setembro de 2017, de acordo com o que segue

Onde se lê:

(...)
Artigo 1º: (...) Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado,
(...)

(...)
Leia – se:

(...)
Artigo 1º: (...) Chefe da Divisão de Patrimônio, (...)
(...)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 23 de maio de 2018

ANDRÉ LUIS ALVES DE LIMA
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 090/2017 – CTMac/PMM

PORTARIA N.º 140/2018 – CTMac
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ – CTMac, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º. 090/2016-PMU c/c o art. 18, VI do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMU, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. 14/2018-CPPAD, constante nos autos do Processo n.º 16042018.01- ASCOM.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 21/05/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída por via da Portaria n.º 45/2018-CTMac, objeto da Sindicância n.º 16042018.01- ASCOM,, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão constantes no memorando nº 14/2018-CPPAD/CTMAC, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º - Designar as servidoras, a saber: MILTA MOARES DOS SANTOS - Digitadora, Mat. 663-1, CARIN TAIAMA DAS NEVES FURTADO – Auxiliar Administrativo, Mat. 1333, e ADRIANA DE ALMEIDA BRITO LOBATO –Técnica em Administração, Mat. 35-1 pertencentes ao quadro da Companhia, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com vistas a dar continuidade, no prazo de trinta dias (30) úteis, aos

trabalhos de apuração dos fatos de que trata a Sindicância nº 16042018.01-CPPAD, iniciados pela Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 45/2018-CTMac, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de maio de 2018.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 05 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente da CTMac
Decreto nº 090/2017-CTMAC/PMM

PORTARIA nº 143/2018 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR o servidor **MATHEUS XIMENES ASSIS**, como responsável pelo **ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA RADAR** desta Companhia de Trânsito e Transporte, bem como pelo cadastramento dos usuários no referido sistema.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 18 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Presidência da CTMac, 21 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM e,

ERRATA

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do Servidor **VANILDO MARTINS RODRIGUES** de 16 de maio de 2018, e em razão dele, se faz a retificação a **PORTARIA Nº 130/2018 – CTMac**, de 04 de maio de 2018, de acordo com o que segue

Onde se lê:

(...)
Artigo 1º: (...) e 01 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018, (...)

Leia-se:

(...)
Artigo 1º: (...) e 01 de dezembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019, (...)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 27 de maio de 2018

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processo nº 9922/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2018; Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECCÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF, visando atender as necessidades desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC. Detentor da Ata: R.G.C MOREIRA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.671.906/0001-51; Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 21 de maio de 2018 à 20 de maio de 2019.

EMPRESA REGISTRADA: R.G.C MOREIRA EIRELI – ME
CNPJ: 05.671.906/0001-51
ENDEREÇO: AV. PEDRO AMÉRICO, 834 BAIRRO LAGUINHO
TEL: (96) 99180-5807/98117-8212
REPRESENTANTE: ROMANO GUILHERME CARNEIRO MOREIRA
E-mail: g.3amapa@hotmail.com

ITEM	OBJETO	UNID	QNT	MARCA	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Arquivo deslizante com 6 (seis) gavetas. Dimensões externas : 0,50m (lagura) x 0,55m (profundidade) x 2,00m (altura), em MDF na cor tabaco.	UNID	50	G3 Móveis	R\$ 1.220,00	R\$ 61.000,00
2	Mesa de reunião 6 (seis) lugares em formato redondo. Dimensões externas: 1,40m (diâmetro) x 0,80M (altura) em	UNID	10	G3 Móveis	R\$ 692,00	R\$ 6.250,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - SRP

A Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2018, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECCÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF, visando atender as necessidades desta Companhia de Trânsito, que teve como vencedora para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, a Empresa: R.G.C. MOREIRA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.671.906/0001-51, perfazendo o valor Global de R\$ 114.855,00 (cento e quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Macapá/AP, 18 de Maio de 2018.

STEPHANIE FIGUEIREDO PIMENTEL NUNES

Pregoeira da CPL/CTMac

Portaria nº 330/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ, Sr. ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9929/2017.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, destinado ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECCÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF para atender as demandas da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá.

Proceda - se a contratação da empresa: R.G.C.MOREIRA EIRELI-ME CNPJ nº 05.671.906/0001-51 para cumprimento do referido objeto.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

EMPRESA	LOTES	VALOR POR LOTE	VALOR GLOBAL
R.G.C.MOR EIRA EIRELI-ME	LOTE 01	R\$ 61.000,00	R\$ 114.855,00
	LOTE 02	R\$ 6.920,00	
	LOTE 03	R\$ 43.000,00	
	LOTE 04	R\$ 3.450,00	
	LOTE 05	R\$ 485,00	

Macapá, 18 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA

Presidente da CTMac

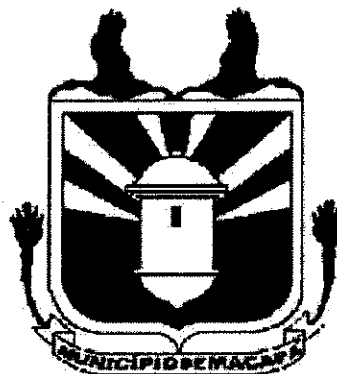
Decreto nº 090/2017-PM

CTMAC
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
2362/18	GILBERTO REGINALDO VIEIRA	IMPROCEDENTE
2478/18	JANDREIA DA ROCHA QUADRA POJO	IMPROCEDENTE
1623/18	SANDRO RICARDO CUNHA GONÇALVES	IMPROCEDENTE
1624/18	SANDRO RICARDO CUNHA GONÇALVES	IMPROCEDENTE
1799/18	NILSON FERREIRA PENICHE	IMPROCEDENTE
1800/18	NILSON FERREIRA PENICHE	IMPROCEDENTE
2815/18	JESUS HELIODORO DOS SANTOS	PROCEDENTE
2447/18	WELLITON PDILHA DA SILVA	PROCEDENTE
2440/18	ROSIMERE DE SOUZA DANTAS	PROCEDENTE

MACAPÁ, 21 DE MAIO DE 2018

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente - CTMac
Decreto nº 090/2017-PM



Prefeitura
de
Macapá